



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 122/2026
19 / 02 / 2026
HORA: 16:57h
O FUNCIONÁRIO M. P. C.

GABINETE DO VEREADOR LUCAS PEREIRA CURTY – PRD

INDICAÇÃO nº 17 /2025

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

INDICAÇÃO

Indico a Excelentíssima Senhora Emanuela Teixeira Silva Prefeita Municipal, que determine ao setor competente que seja viabilizada a disponibilização de horários especiais de ônibus durante o período do Carnaval, a ser realizado no mês de abril, contemplando:

- Saída noturna de todos os distritos com destino ao Distrito Sede;
- Retorno aos distritos após o término dos shows realizados no Distrito Sede.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir acesso igualitário à população dos distritos às festividades carnavalescas realizadas no Distrito Sede, assegurando mobilidade, segurança e organização no deslocamento dos munícipes. A oferta de transporte público em horários compatíveis com a programação dos shows permitirá maior participação popular, reduzirá o uso de veículos particulares, contribuirá para a prevenção de acidentes e reforçará o compromisso do Poder Público com a inclusão e valorização cultural de todo o município.

Sala das sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS PEREIRA CURTY – PRD